

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

# **DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Sessão 4.578<sup>a</sup>, realizada em 29 de julho de 2021.

PROCESSO №: 00112-00030186/2020-43

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

**ASSUNTO** : PROPOSIÇÃO DE POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (Doc. SEI/GDF nº 65013465), com base na Instrução nº 505/2021-NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF nº 66103537), fundamentada no Decreto nº 37.967/2017, no Artigo 25 do Decreto nº 39.736/2019, na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social desta Companhia, e decide: **I)** APROVAR a proposta da **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES** (Doc. SEI/GDF nº 65013255) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e **II)** SUBMETER o documento em questão ao Conselho de Administração para deliberação.

**ENCAMINHEM-SE** os autos à Secretaria-Geral para incluir o presente na pauta de reunião do Conselho de Administração.

Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor responsável pela área de Conformidade

## **Fernando Rodrigues Ferreira Leite**

André Luiz Oliveira Vaz

Elie Issa El Chidiac

Kleber Borges de Moura

Marco Antônio Ramos

#### Rubens de Oliveira Pimentel Junior



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/07/2021, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO RAMOS Matr - 0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/07/2021, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/07/2021, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 30/07/2021, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 30/07/2021, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA Matr - 09735380**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/07/2021, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **65014322** código CRC= **26707768**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030186/2020-43 Doc. SEI/GDF 65014322